



# SERVIÇOS FINANCEIROS



**CONGLOMERADO PRUDENCIAL** | Banco GMAC S.A.

*Demonstrações Financeiras*

**JUN/2018**

ÍNDICE

BALANÇOS PATRIMONIAIS .....	3
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO.....	5
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	6
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA .....	7
0. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL .....	8
1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	8
2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	8
3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS DE CONSOLIDAÇÃO .....	8
4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS .....	11
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA .....	14
6. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS .....	14
7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS .....	15
8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL.....	15
9. OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS .....	18
10. OUTROS VALORES E BENS.....	18
11. PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADAS NO PAÍS .....	19
12. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO .....	20
13. CAPTAÇÕES.....	20
14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	21
15. OUTRAS OBRIGAÇÕES – DIVERSAS .....	25
16. OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS.....	26
17. PROVISÃO PARA RISCOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS .....	26
18. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS .....	28
19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	28
20. RECEITAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	29
21. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	29
22. DESPESAS DE PESSOAL .....	29
23. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	30
24. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS .....	30
25. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS.....	31
26. RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS .....	31
27. DESPESAS TRIBUTÁRIAS .....	31
28. PARTES RELACIONADAS .....	31
29. OUTRAS INFORMAÇÕES.....	33
30. ÍNDICE DA BASILÉIA.....	33
PARECER DE AUDITORIA .....	34

CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GMAC S.A.

 BALANÇOS PATRIMONIAIS  
 LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017  
 (Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2018	2017
<b>CIRCULANTE</b>		<b>6.608.841</b>	<b>6.581.220</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>5</b>	<b>10.682</b>	<b>11.175</b>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<b>6a</b>	<b>207.014</b>	<b>425.099</b>
Aplicações no mercado aberto		207.014	425.099
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>6b</b>	<b>145.107</b>	<b>57.312</b>
Aplicação em cotas de fundos de investimentos		145.107	57.312
<b>Operações de crédito</b>	<b>8</b>	<b>5.629.898</b>	<b>5.388.932</b>
Operações de crédito - setor privado		4.350.615	4.183.500
Operações de crédito vinculadas a cessão		1.460.593	1.349.971
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(181.310)	(144.539)
<b>Operações de arrendamento mercantil</b>		<b>(328)</b>	<b>(98)</b>
Operações de arrendamento a receber - setor privado		22.249	4.651
(-) Rendas a apropriar de arrendamentos a receber		(22.249)	(4.651)
(-) Provisão para operações de arrendamento de liquidação duvidosa		(328)	(98)
<b>Outros créditos</b>		<b>602.455</b>	<b>650.786</b>
Diversos	9	455.645	541.535
Títulos e créditos a receber	8a	148.190	107.856
(-) Provisão para operações de cessão de recebíveis de liquidação duvidosa	8h	(1.380)	(1.066)
Rendas a receber		-	2.461
<b>Outros valores e bens</b>		<b>14.013</b>	<b>48.014</b>
Bens não de uso próprio	10a	1.865	5.289
Despesas antecipadas	10b	12.148	42.725
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>4.321.522</b>	<b>4.500.673</b>
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>6b</b>	<b>-</b>	<b>110.738</b>
Carteira própria		-	110.738
<b>Operações de crédito</b>	<b>8</b>	<b>2.896.662</b>	<b>2.995.018</b>
Operações de crédito - Setor privado		2.873.985	2.240.323
Operações de crédito vinculadas a cessão		64.710	840.359
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(42.033)	(85.664)
<b>Operações de arrendamento mercantil</b>		<b>(135)</b>	<b>(117)</b>
Operações de arrendamento a receber - Setor privado		9.216	5.548
(-) Rendas a apropriar de arrendamentos a receber		(9.216)	(5.548)
(-) Provisão para operações de arrendamento de liquidação duvidosa		(135)	(117)
<b>Outros créditos</b>		<b>1.419.407</b>	<b>1.378.628</b>
Diversos	9	1.419.407	1.378.628
<b>Outros valores e bens</b>		<b>5.588</b>	<b>16.406</b>
Despesas antecipadas	10b	5.588	16.406
<b>PERMANENTE</b>		<b>140.170</b>	<b>92.652</b>
<b>Investimentos</b>		<b>99.085</b>	<b>72.445</b>
Participações em controladas no país	11	99.085	72.445
<b>Imobilizado de uso</b>		<b>12.696</b>	<b>11.694</b>
Outras imobilizações de uso		20.479	18.648
(-) Depreciações acumuladas		(7.783)	(6.954)
<b>Imobilizado de arrendamento</b>	<b>12</b>	<b>28.389</b>	<b>8.513</b>
Bens arrendados		33.953	9.389
Superveniência de depreciação		(1.018)	218
(-) Depreciações acumuladas		(4.546)	(1.094)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>11.070.533</b>	<b>11.174.545</b>

CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GMAC S.A.

 BALANÇOS PATRIMONIAIS  
 LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017  
 (Em milhares de reais)

PASSIVO	Nota	2018	2017
<b>CIRCULANTE</b>		<b>5.071.852</b>	<b>5.329.552</b>
<b>Depósitos</b>	13	<b>2.764.008</b>	<b>2.320.941</b>
Depósitos interfinanceiros		1.959.445	1.489.289
Depósitos a prazo		804.563	831.652
<b>Obrigações por emissão de Letras Financeiras</b>	13	<b>783.160</b>	<b>935.159</b>
Obrigações por emissão de Letras Financeiras		783.160	935.159
<b>Outras obrigações</b>		<b>1.524.684</b>	<b>2.073.452</b>
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		7.555	8.750
Fiscais e previdenciárias	16	209.871	217.351
Diversas	15	1.307.258	1.847.351
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>3.642.715</b>	<b>3.703.989</b>
<b>Depósitos</b>	13	<b>828.207</b>	<b>1.024.237</b>
Depósitos interfinanceiros		-	476.655
Depósitos a prazo		828.207	547.582
<b>Obrigações por emissão de Letras Financeiras</b>	13	<b>1.368.973</b>	<b>775.041</b>
Obrigações por emissão de Letras Financeiras		1.368.973	775.041
<b>Outras obrigações</b>		<b>1.445.535</b>	<b>1.904.711</b>
Fiscais e previdenciárias	16	929.103	828.441
Diversas	15	516.432	1.076.270
<b>RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>		<b>206.341</b>	<b>245.226</b>
Resultado de exercícios futuros	18	206.341	245.226
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.149.625</b>	<b>1.895.778</b>
<b>Capital</b>	19a	<b>1.864.712</b>	<b>1.688.282</b>
De domiciliados no país		1.864.712	1.688.282
<b>Reserva de lucros</b>	19c	<b>284.913</b>	<b>207.496</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>11.070.533</b>	<b>11.174.545</b>

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO  
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017**  
 (Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	Nota	2018	2017
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>885.405</b>	<b>943.243</b>
Operações de crédito	20	862.795	910.548
Operações de arrendamento mercantil		5.028	2.495
Resultado com aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	6a	17.582	30.200
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(414.230)</b>	<b>(571.230)</b>
Operações de captações no mercado	13a	(215.546)	(287.040)
Operações de arrendamento mercantil		(3.212)	(1.503)
Operações de vendas ou transferência de ativos financeiros		(103.553)	(187.238)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8g	(91.919)	(95.449)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>471.175</b>	<b>372.013</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>		<b>(142.858)</b>	<b>(151.869)</b>
Receitas de prestação de serviços	21	115.883	106.880
Rendas de tarifas bancárias	26	42.300	41.103
Despesa de Pessoal	22	(50.263)	(48.885)
Outras despesas administrativas	23	(208.025)	(212.992)
Despesas tributárias	27	(45.211)	(41.372)
Resultado de equivalência patrimonial	11	13.175	12.355
Outras receitas operacionais	24	36.490	50.992
Outras despesas operacionais	25	(47.207)	(59.950)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>328.317</b>	<b>220.144</b>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		1.229	1.914
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		<b>329.546</b>	<b>222.058</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>(132.929)</b>	<b>(90.614)</b>
Provisão para imposto de renda corrente	14	(46.119)	(22.022)
Provisão para contribuição social corrente	14	(46.401)	(19.253)
Ativo fiscal diferido	14	(40.409)	(49.339)
Participações estatutárias no lucro		(16.637)	(13.037)
<b>LUCRO LÍQUIDO DOS SEMESTRES</b>		<b>179.980</b>	<b>118.407</b>
Atribuível a Controladora		179.980	118.407
LUCRO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES - R\$	R\$	157,68	R\$ 103,74
Total de ações - 1.141.400.925			



CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GMAC S.A.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA OS SEMÉSTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017**  
(Em milhares de reais)

	Capital social	Aumento de Capital	Reserva de Lucros Legal	Outras	Lucros/Prejuízo acumulados	Total do Patrimônio Líquido Atribuível ao Controlador	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>	<u>1.585.711</u>	<u>-</u>	<u>89.089</u>	<u>102.571</u>	<u>-</u>	<u>1.777.371</u>	<u>1.777.371</u>
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	118.407	118.407	118.407
Destinação do lucro:							
Reservas de lucro	-	-	-	118.407	(118.407)	-	-
Aumento de capital homologado pelo Banco Central em 08 de junho de 2017 (nota 18b)	102.571	-	-	(102.571)	-	-	-
<b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017</b>	<u>1.688.282</u>	<u>-</u>	<u>89.089</u>	<u>118.407</u>	<u>-</u>	<u>1.895.778</u>	<u>1.895.778</u>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<u>1.688.282</u>	<u>-</u>	<u>104.933</u>	<u>176.430</u>	<u>-</u>	<u>1.969.645</u>	<u>1.969.645</u>
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	179.980	179.980	179.980
Destinação do lucro:							
Reserva legal	-	-	8.999	-	(8.999)	-	-
Outras Reservas	-	-	-	170.981	(170.981)	-	-
Aumento de capital homologado pelo Banco Central (nota 18b)	176.430	-	-	(176.430)	-	-	-
<b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018</b>	<u>1.864.712</u>	<u>-</u>	<u>113.932</u>	<u>170.981</u>	<u>-</u>	<u>2.149.625</u>	<u>2.149.625</u>

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017**  
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota	2018	2017
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>Lucro Líquido Ajustado</b>		<b>416.778</b>	<b>222.732</b>
Lucro Líquido do semestre		179.980	118.407
Depreciações e Amortizações Imobilizado em Uso		1.570	1.454
Depreciações e Amortizações Imobilizado Arrendamento		2.341	823
Insuficiência (Superveniência) de Depreciação	4f	734	680
Outras despesas de arrendamento		137	-
Resultado na alienação de Imobilizado		(48)	(48)
Resultado de equivalência patrimonial	11	(13.175)	(12.355)
Resultado na Alienação de Bens Não de Uso		(1.450)	(2.159)
Provisão para operações de crédito e de arrendamento de liquidação duvidosa	8g	91.919	95.449
Atualizações de depósitos judiciais em garantia e impostos a compensar	24	(17.969)	(29.961)
Juros apropriados de Depósitos		141.410	84.598
Juros apropriados de Obrigações por emissão de Letras Financeiras		52.993	44.354
Provisão (reversão) para contingências	17b	16.766	31.384
Resultados de Exercícios Futuros	18	(171.359)	(200.508)
Ativo fiscal diferido	14b	40.409	49.339
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	14b	92.520	41.275
<b>Variação de Ativos e Obrigações</b>		<b>(863.267)</b>	<b>(410.795)</b>
(Aumento) Redução de Títulos e Valores Mobiliários		(28.004)	46.944
(Aumento) Redução em Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil		463.236	395.559
(Aumento) Redução em Outros Créditos		51.056	(182.332)
(Aumento) Redução de Despesas Antecipadas		15.285	29.530
(Aumento) Redução em Bens não de Uso		2.126	2.252
Aumento (Redução) em Depósitos		(1.242.380)	431.165
Aumento (Redução) em Obrigações por emissão de Letras Financeiras		735.420	(416.293)
Aumento (Redução) em Outras Obrigações		(924.241)	(842.299)
Aumento (Redução) em Resultados de Exercícios Futuros		145.554	158.188
Alienação de Imobilizado de Arrendamento		(21.838)	(1.594)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(59.481)	(31.915)
<b>Caixa líquido proveniente (aplicado) das atividades operacionais</b>		<b>(446.489)</b>	<b>(188.063)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Alienação de Imobilizado de Uso		744	534
Aquisição de Imobilizado de Uso		(2.482)	(2.379)
<b>Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de investimento</b>		<b>(1.738)</b>	<b>(1.845)</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>(448.227)</b>	<b>(189.908)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início dos semestres		665.923	626.182
Caixa e equivalentes de caixa no final dos semestres		217.696	436.274





## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

As Demonstrações Financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial GMAC, que são de responsabilidade da Administração das empresas integrantes deste Conglomerado, estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades financeiras do Banco GMAC S.A. (“Banco”), Fundo de Investimento em Direitos Creditórios GMAC (“FIDC”) – Banco GMAC Financiamento a Concessionários e da GMAC Administradora de Consórcios Ltda. (“Administradora”). A entidade líder do Conglomerado é o Banco GMAC S.A..

As atividades operacionais do Banco e da Administradora são conduzidas no contexto do conjunto de empresas integrantes do Grupo GMAC (“Grupo”), as quais atuam integradamente no mercado financeiro, utilizando-se de uma mesma estrutura operacional. Os benefícios dos serviços prestados entre essas empresas e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos. O FIDC não compartilha desta estrutura.

## 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela administração da Instituição, para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280/2013, do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e regulamentações complementares do BACEN. As políticas e práticas contábeis, os critérios de avaliação de reconhecimento e de mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), requeridos da Resolução nº 4.280/2013, do CMN e regulamentações complementares do BACEN foram considerados para a elaboração das demonstrações financeiras do Conglomerado.

O art. 1º da Resolução nº 4.280/2013, do CMN determina que na elaboração das demonstrações financeiras do conglomerado prudencial, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN de forma combinada, devem incluir os dados relativos às entidades discriminadas a seguir, localizadas no país ou no exterior, sobre as quais a instituição detenha controle direto ou indireto: (I) instituições financeiras; (II) demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN; (III) administradoras de consórcios; (IV) instituições de pagamento; (V) sociedades que realizem aquisição de operações de crédito, inclusive imobiliário, ou de direitos creditórios, a exemplo de sociedades de fomento mercantil, sociedades securitizadoras e sociedades de objeto exclusivo; e (VI) outras pessoas jurídicas sediadas no país que tenham por objetivo social exclusivo a participação societária nas entidades mencionadas nos itens de I a VI. Assim, as demonstrações financeiras do conglomerado prudencial compreendem as seguintes entidades:

- Banco GMAC S.A.
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Banco GMAC Financiamento a Concessionários
- GMAC Administradora de Consórcios Ltda.

A aprovação das demonstrações financeiras pela Diretoria ocorreu em 23 de agosto de 2018.

## 3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O Banco prepara e divulga as demonstrações financeiras individuais societárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Na elaboração dessas Demonstrações financeiras consolidadas, o Banco utilizou as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 4.





As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas pressupondo a continuidade de negócios. Não há conhecimento por parte da Administração de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significantes sobre a sua capacidade de continuar operando.

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Reais do Brasil (R\$), que é a moeda funcional de todas as entidades e todos os valores são arredondados para (R\$ mil) milhares de reais, exceto quando estiver indicado de outro modo.

#### Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras do Banco e de entidades (incluindo entidades estruturadas) controladas diretamente pelo Banco. O controle é obtido quando o Banco:

- Tem poder sobre a investida.
- Está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida.
- Tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos.

O Banco reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais de um dos três elementos de controle relacionados anteriormente.

Quando o Banco não detém a maioria dos direitos de voto em uma investida, ele terá o poder sobre a investida quando os direitos de voto forem suficientes para capacitá-lo na prática a conduzir as atividades relevantes da investida de forma unilateral. Ao avaliar se os direitos de voto do Banco em uma investida são suficientes para lhe conferirem poder, o Banco considera todos os fatos e circunstâncias relevantes, incluindo:

- A dimensão da participação do Banco em termos de direitos de voto em relação à dimensão e dispersão das participações dos outros detentores de direitos de voto.
- Direitos de voto em potencial detidos pelo Banco, por outros detentores de direitos de voto ou por outras partes.
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais.
- Quaisquer fatos e circunstâncias adicionais que indiquem que o Banco tem, ou não tem, a capacidade de conduzir as atividades relevantes no momento em que as decisões precisam ser tomadas, incluindo padrões de votação em assembleias anteriores.

A consolidação de uma controlada começa quando o Banco obtém o controle sobre a controlada e termina quando o Banco perde o controle sobre a controlada. Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas na demonstração do resultado e outros resultados abrangentes a partir da data em que o Banco obtém o controle até a data em que o Banco deixa de controlar a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos proprietários do Banco e às participações não controladoras.

Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo.

Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.



A elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e das subsidiárias do Banco é feita para o mesmo exercício social utilizando-se práticas contábeis consistentes.

Banco GMAC S.A.

O Banco é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) a operar sob a forma de banco múltiplo, através das carteiras de crédito, financiamento, investimento e arrendamento mercantil, suas atividades operacionais consistem principalmente, no financiamento de veículos ao consumidor, no financiamento de peças e veículos e no empréstimo de capital de giro para as concessionárias da rede Chevrolet.

GMAC Administradora de Consórcios Ltda.

A GMAC Administradora de Consórcios Ltda. tem como atividade a administração de grupos de consórcios, formado para a aquisição de veículos. Os recursos recebidos dos grupos de consórcios são utilizados na aquisição dos bens, sendo o excedente aplicado no mercado financeiro. As transações relacionadas com as operações dos grupos de consórcios são mantidas em contas de compensação e resumidas por meio das demonstrações combinadas dos recursos de consórcios e das variações nas disponibilidades dos grupos. Suas operações são conduzidas contando com a participação de empresas ligadas, inclusive quanto à prestação de serviços administrativos de forma centralizada, cujos recursos são absorvidos segundo critérios de prática e razoabilidade em virtude do volume de serviços prestados.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Banco GMAC – Financiamento a Concessionárias

O FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) Banco GMAC – Financiamento a Concessionárias é uma comunhão de recursos que tem por principal objetivo a aquisição de direitos creditórios elegíveis originados por meio das operações de financiamento às concessionárias de veículos do Banco. Ele foi criado para proporcionar aos seus Cotistas, no momento da amortização de suas respectivas Cotas, a valorização dos recursos aplicados inicialmente no Fundo, por meio do investimento dos recursos do Fundo na aquisição final dos Direitos Creditórios Elegíveis Aprovados detidos pelo Cedente, por meio do Contrato de Cessão, observada a Política de Investimento.

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado, que deverá corresponder (i) a 50 (cinquenta) anos, contados a partir da primeira data de emissão ou (ii) à data em que a última série de cotas seniores for integralmente resgatada nos termos do Regulamento, o que ocorrer primeiro, ressalvadas as hipóteses de ocorrência de quaisquer dos eventos de liquidação antecipada do fundo.

Somente poderão subscrever e/ou adquirir cotas seniores e/ou cotas mezanino do fundo, investidores qualificados, observada a responsabilidade dos intermediários, no caso de aquisição em mercado secundário, de assegurar que (i) somente tais investidores poderão adquirir cotas do fundo e (ii) tais investidores sejam requeridos a assinar o termo de adesão ao regulamento, nos termos do Anexo I do regulamento.

O Fundo é disciplinado pela Resolução nº 2.907, emitida pelo Conselho Monetário Nacional - CMN em 29 de novembro de 2001, pela Instrução nº 489, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 11 de janeiro de 2011, alterações posteriores, pelo seu Regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A consolidação do Fundo é justificada pelo fato do Banco ser detentor da totalidade das cotas subordinadas e mezanino do FIDC, sendo as cotas seniores pertencentes a investidores qualificados.

#### 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes:

##### a) Apuração de resultado

Banco GMAC S.A.

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata temporis” para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial. As rendas de operações de crédito e arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações de arrendamento mercantil são apuradas pelo regime de competência e segundo a Portaria Ministério da Fazenda nº 140/84, que considera:

- As receitas de arrendamento mercantil são calculadas e apropriadas mensalmente pela exigibilidade das contraprestações no ano.
- O ajuste do valor presente das operações de arrendamento mercantil.

GMAC Administradora de Consórcios LTDA.

A taxa de administração paga pelos participantes dos consórcios é reconhecida como receitas de Prestação de Serviços por ocasião do recebimento das parcelas dos grupos de consórcios. As despesas de comissões de venda das cotas de consórcios são apropriadas ao resultado por ocasião da comercialização. As demais receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência.

##### b) Ativo circulante e realizável a longo prazo

Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados pelos valores de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias “pro rata temporis” e cambiais incorridos, auferidos e ajustados ao valor justo ou de realização, quando este for aplicável.

As operações de arrendamento mercantil são contratadas, de acordo com opção feita pela arrendatária, com cláusula de taxa de juros prefixada, tendo a arrendatária a opção contratual de compra do bem, renovação do arrendamento ou devolução ao término do contrato. Os valores residuais garantidos das operações de arrendamento mercantil, que representam as opções de compra a vencer, bem como os respectivos ajustes monetários, são registrados na rubrica “Valores residuais a realizar”, tendo como contrapartida a rubrica “Valores residuais a balancear”, ambos no subgrupo de arrendamentos a receber.

As provisões para créditos de liquidação duvidosa das operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos são fundamentadas na análise das operações em aberto, efetuada pela Administração, para concluir quanto ao valor adequado, e levam em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional – CMN.

A venda ou a transferência de um ativo financeiro deve ser classificada nas seguintes categorias:

- Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: o cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda incondicional do ativo financeiro; (ii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra; e (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja improvável de ocorrer;

- Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios: o cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda do ativo financeiro em conjunto com compromisso de recompra do mesmo ativo a preço fixo ou o preço de venda adicionado de quaisquer rendimentos; (ii) contratos de empréstimo de títulos e valores mobiliários; (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com contrato de swap de taxa de retorno total que transfira a exposição ao risco de mercado de volta ao cedente; (iv) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja provável de ocorrer; e (v) venda de recebíveis para os quais o vendedor ou o cedente garanta por qualquer forma compensar o comprador ou o cessionário pelas perdas de crédito que venham a ocorrer, ou cuja venda tenha ocorrido em conjunto com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) comprador; e
- Operações sem transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios: devem ser classificadas as operações em que o cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação.

O registro contábil da venda ou transferência de ativos financeiros classificados na categoria operações com retenção substancial de riscos e benefícios é realizado da seguinte maneira: (i) o ativo financeiro, objeto da venda ou transferência permanece, na sua totalidade, registrado no ativo; (ii) os valores recebidos na operação são registrados no ativo em contrapartida com o passivo referente à obrigação assumida; (iii) as receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação, mensalmente.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa segue os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução CMN nº 3.604/08, do Conselho Monetário Nacional, são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo original de até 90 dias, que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor de mercado. Dentre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são demonstradas pelo custo de aquisição, acrescido de variações monetárias e juros contratados. Quando o valor de realização de um determinado ativo for inferior ao valor registrado contabilmente, é registrada provisão para ajuste deste ativo ao seu respectivo valor de realização.

e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, sendo as aplicações em fundos de investimento atualizadas com base no valor da cota divulgado por seus respectivos administradores. Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3.068/01, os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e que a Administração tem intenção de mantê-los até o vencimento e, portanto, foram classificadas na categoria “títulos mantidos até o vencimento”.

f) Ativo permanente

É demonstrado ao custo, combinado com os seguintes aspectos:

- Participação em sociedades controladas, avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

- Depreciação do imobilizado calculada pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: sistema de processamento de dados e transportes - 20% e demais contas - 10%.
- O Banco, visando atender ao regime de competência, constituiu no semestre findo em 30 de junho de 2018, insuficiência de depreciação no montante de R\$734 (R\$ 680 em 2017), classificada em despesa de arrendamento mercantil, e apresentava superveniência de depreciação acumulada no montante de R\$1.018 (R\$ 218 em 2017), classificada no imobilizado de arrendamento (nota 12), equivalente ao ajuste do efetivo valor presente dos fluxos futuros da carteira de arrendamento mercantil, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação, conforme Circular BACEN nº 1.429/89.

g) Redução ao valor recuperável dos ativos

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC – 01, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, é reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. Na avaliação da Administração não houve indícios de perda por *impairment* no semestre findo em 30 de junho de 2018.

h) Passivo circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias “pro rata temporis” e cambiais incorridos.

i) Provisões, ativos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos contingentes e obrigações legais estão sendo efetuados para o semestre findo em 30 de junho de 2018, baseadas nos critérios definidos na Carta Circular BACEN nº 3.429/10 e na Resolução CMN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico CPC-25.

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões para riscos - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
- Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal.
- Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN.

j) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda - IRPJ é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R\$240 no ano (R\$120 mil ao semestre). A provisão para contribuição social - CSLL é constituída à alíquota de 20% para Banco GMAC e 9% para a GMAC Administradora de Consórcios sobre o lucro real. É também constituída provisão para imposto de renda

diferido sobre a superveniência de depreciação, as receitas de atualização dos depósitos judiciais, e créditos tributários de IRPJ e a CSLL diferidos sobre diferenças fiscais temporárias e prejuízos fiscais, com base nas alíquotas vigentes.

Frisamos que a lei 13.169/2015 (conversão da MP 675/15) impôs aumento de 5% na alíquota da contribuição social sobre o lucro para o período compreendido entre setembro de 2015 a dezembro de 2018, para o Banco. Dessa forma, com base em nosso estudo técnico de realização dos créditos tributários, performamos o incremento de 5% sobre o crédito tributário calculado sobre as bases temporárias projetadas como dedução na base de cálculo da contribuição social até dezembro de 2018.

Vale ressaltar que a expectativa de realização do crédito tributário é revisada semestralmente e, se necessário, pode-se efetuar ajustes para adequação do estoque do crédito tributário conforme mudanças na expectativa de realização dos mesmos.

k) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 3.750/09, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente á divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

l) Mensuração a valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) em ativos e passivos financeiros, quando aplicável é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, o valor das cotas de fundos de investimento divulgados pelos seus administradores, bolsas de valores e bolsas de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

m) Uso de Estimativas Contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado e (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de créditos de liquidação duvidosa e dos passivos contingentes e (v) expectativa de realização do crédito tributário. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

## 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa estão compostos da seguinte forma:

	2018	2017
Disponibilidades	10.682	11.175
Aplicações em operações Compromissadas - NTN (nota 6a)	207.014	425.099
Total	<u>217.696</u>	<u>436.274</u>

## 6. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

- a) As aplicações interfinanceiras de liquidez em 30 de junho de 2018, apresentavam montante de R\$ 207.014 (R\$425.099 em 2017), com vencimento em até três meses, e que estavam representadas por operações compromissadas pré-fixadas, lastreadas em Notas do Tesouro Nacional (NTN) em 2018. No semestre foi apropriada ao resultado receita no montante de R\$ 14.415 (R\$30.200 em 2017).





<u>Aplicação Interfinanceira de Liquidez</u>	2018	2017
Aplicações de Mercado Aberto – NTN (nota 5)	207.014	425.099
Total	207.014	425.099

- b) As aplicações em Títulos e Valores Mobiliários em 30 de junho de 2018, apresentavam montantes de R\$233.349 (R\$168.050 em 2017) e estavam representadas por aplicação em cotas de fundos de investimentos. No semestre foi apropriada ao resultado receita no montante de R\$ 3.167(R\$5.067 em 2017).

	2018	2017
Títulos e Valores Mobiliários	145.107	168.050
Total	145.107	168.050

## 7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Nos semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017, o Banco não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

## 8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL

- a) Composição da carteira de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, por tipo de operação:

<u>Operações de Crédito:</u>	2018	2017
Financiamentos	7.620.439	6.423.823
Financiamentos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios	1.129.464	2.190.330
Operações de arrendamento mercantil (nota 8c)	28.252	8.384
<u>Outros Créditos:</u>		
Títulos e créditos a receber (i)	148.190	107.856
Total	8.926.345	8.730.393

- (i) Refere-se integralmente a recebíveis comerciais de venda a prazo de veículos, adquiridos sem coobrigação.

- b) Composição da carteira de crédito e arrendamento mercantil, por atividade econômica:

	2018		2017	
Setor privado	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Pessoa física	6.649.879	74,5%	6.600.846	75,6%
Outros Serviços	527.096	5,9%	412.161	4,7%
Comércio	1.741.441	19,5%	1.711.775	19,6%
Indústria	7.929	0,1%	5.611	0,1%
Total	8.926.345	100,0%	8.730.393	100,0%



c) Composição do valor presente dos contratos de arrendamento mercantil:

<u>Operações de Arrendamento</u>	2018	2017
Arrendamentos a receber	31.465	10.199
Rendas a apropriar	(31.465)	(10.199)
Valores residuais a apropriar	240	113
Valores residuais a balancear	(240)	(113)
Imobilizado de arrendamento (nota 12)	28.389	8.513
Valor residual antecipado (nota 15)	(137)	(129)
Valor presente dos contratos (nota 8a)	<u>28.252</u>	<u>8.384</u>

d) Composição da carteira de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, por prazo de vencimento:

	2018		2017	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Parcelas vencidas:				
Até 60 dias	76.685	0,9%	78.750	0,9%
De 61 a 180 dias	29.704	0,3%	34.100	0,4%
De 181 a 360 dias	13.070	0,1%	16.246	0,2%
	<u>119.459</u>	<u>1,3%</u>	<u>129.096</u>	<u>1,5%</u>
Parcelas a vencer:				
Ate 180 dias	3.864.197	43,3%	3.755.088	43,0%
De 181 a 360 dias	1.649.296	18,5%	1.760.966	20,2%
Acima de 360 dias	3.293.393	36,9%	3.085.243	35,3%
	<u>8.806.886</u>	<u>98,7%</u>	<u>8.601.297</u>	<u>98,5%</u>
Total	<u>8.926.345</u>	<u>100,0%</u>	<u>8.730.393</u>	<u>100,0%</u>

e) Concentração do risco de crédito

	2018		2017	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Maior devedor	127.749	1,4%	104.704	1,2%
9 devedores seguintes	346.136	3,9%	576.550	6,6%
50 devedores seguintes	710.130	8,0%	446.700	5,1%
100 devedores seguintes	566.230	6,3%	527.207	6,0%
Demais devedores	7.176.100	80,4%	7.075.232	81,1%
Total	<u>8.926.345</u>	<u>100,0%</u>	<u>8.730.393</u>	<u>100,0%</u>

f) Composição da carteira por indexadores

	2018		2017	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Pré-fixado	7.174.908	80,4%	7.181.866	82,3%
Pós-fixado	1.751.437	19,6%	1.548.527	17,7%
Total	<u>8.926.345</u>	<u>100,0%</u>	<u>8.730.393</u>	<u>100,0%</u>



g) Movimentação da provisão para operações de crédito, arrendamento mercantil:

	<u>Contratos em carteira</u>	<u>Contratos em carteira cedidos</u>	<u>Total</u>
Saldo no início do semestre	204.185	16.252	220.437
Constituição/(Reversão) de provisões	95.104	(3.185)	91.919
Baixas	(87.170)	-	(87.170)
Saldo no fim do semestre	<u>(212.119)</u>	<u>13.067</u>	<u>(225.186)</u>

h) Composição da carteira de operações de crédito, arrendamento mercantil, cessão de recebíveis, e correspondente provisão para créditos e arrendamento mercantil de liquidação duvidosa referente aos contratos não cedidos e contratos cedidos:

Nível de risco	Taxa de provisão %	2018		2017	
		<u>Total de operações</u>	<u>Provisão constituída</u>	<u>Total de operações</u>	<u>Provisão constituída</u>
AA	-	24.812	-	41.157	-
A	0,5%	6.569.440	32.846	6.725.846	33.630
B	1,0%	776.587	7.766	839.503	8.395
C	3,0%	1.221.981	36.659	821.351	24.641
D	10,0%	150.232	15.023	104.508	10.451
E	30,0%	42.183	12.655	34.211	10.263
F	50,0%	27.877	13.939	26.353	13.177
G	70,0%	23.118	16.183	21.789	15.252
H	100,0%	90.115	90.115	115.675	115.675
Total		<u>8.926.345</u>	<u>225.186</u>	<u>8.730.393</u>	<u>231.484</u>

i) Durante o semestre foram registradas receitas com créditos recuperados no valor de R\$ 32.042 (R\$ 35.121 em 2017), contabilizado na linha Receitas de Intermediação Financeira das Demonstrações do Resultado. Em 30 de junho de 2018, existiam contratos renegociados no montante de R\$ 5.730 (R\$12.056 em 2017).

j) Cessão de crédito

A partir de 1º de janeiro de 2012, o Banco, em atendimento aos requerimentos para classificação e registro contábil das operações de venda ou transferência de ativos financeiros, estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.533/08, passou a classificar as cessões de crédito observando os critérios descritos na nota 4b.

O valor presente das operações de crédito de financiamento de veículos cedidas a outras instituições financeiras, a partir de 1º de janeiro de 2012, com retenção substancial de riscos e benefícios, e registrados na rubrica de “Operações de crédito”, monta R\$ 1.129.463 (R\$ 2.190.330 em 2017), com a respectiva obrigação assumida pela cessão destas operações reconhecida na rubrica de “Outras obrigações – Diversas – Obrigações por operações de venda e transferência de ativos financeiros” (nota 15) no montante de R\$ 1.235.009 (R\$2.326.095 em 2017). Há provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre essas cessões, no montante de R\$ 8.349 (R\$13.031 em 2017) registrada na rubrica “provisão para créditos de liquidação duvidosa”.

## k) Composição da PCLD – Carteira Cedida

Nível de risco	Taxa de provisão %	Contratos cedidos após 01/01/2012	
		Total de operações	Provisão constituída
A	0,5%	1.025.557	5.129
B	1,0%	35.357	353
C	3,0%	59.995	1.800
D	10,0%	7.724	772
E	30,0%	739	222
F	50,0%	21	10
G	70,0%	22	15
H	100,0%	48	48
Total		1.129.463	8.349

## 9. OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

	2018	2017
Créditos tributários - imposto de renda e contribuição social (nota 14c)	729.474	783.607
Depósitos judiciais (i) (nota 17b)	988.894	947.124
Devedores diversos - país (ii)	49.619	67.581
Impostos a recuperar (iii)	65.026	46.268
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 28e) (iv)	37.776	71.538
Outros	4.263	4.045
Total	1.875.052	1.920.163
Ativo circulante	455.645	541.535
Realizável a longo prazo	1.419.407	1.378.628

- (i) Refere-se principalmente, aos depósitos efetuados em ações judiciais (Mandados de Segurança e Ações Anulatórias) para suspender a exigibilidade de tributos que se encontram sob discussão e outros processos judiciais. Os principais tributos depositados judicialmente são Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, Imposto Sobre Serviços - ISS, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, os quais estão devidamente provisionados nas rubricas “Outras obrigações - fiscais e previdenciárias” (nota 16) e “Provisão para riscos e obrigações legais” (nota 17). Os depósitos judiciais e as respectivas provisões para riscos e obrigações legais são corrigidos pelos índices e taxas a que estão sujeitos afetando os respectivos grupos de outras receitas e despesas operacionais (nota 24 e 25, respectivamente).
- (ii) Representados principalmente por valores transferidos de operações de crédito para outros créditos, decorrentes dos avisos de recebimentos de parcelas de financiamento CDC, “Floor Plan” e Leasing, creditados em conta corrente no primeiro dia útil subsequente, no montante de R\$41.235 (R\$60.648 em 2017). Refere-se também a valores de IPVA devidos pelos arrendatários, cobrados do Banco pelos Estados onde estes veículos estão registrados no montante de R\$971 (R\$1.009 em 2017) líquido de provisão para perda, que o Banco cobrará posteriormente dos respectivos arrendatários.
- (iii) Refere-se à antecipação de Imposto de Renda e Contribuição Social no valor de R\$65.020 (R\$46.268 em 2017).
- (iv) Refere-se principalmente a valor a receber de financiamento da modalidade de “Floor Plan” e CDC junto à General Motors do Brasil no valor de R\$22.247 (R\$33.627 em 2017). Adicionalmente, estão registrados como valores a receber de ligadas despesas com pessoal no valor de R\$14.873 (R\$ 36.376 em 2017).

## 10. OUTROS VALORES E BENS

a) Bens não de uso

Os bens retomados são registrados no ativo circulante, deduzidos quando aplicável, de provisão para desvalorização, quantificada com base no valor justo dos respectivos bens. No semestre findo em 30 de junho de 2018 o saldo de Bens não de Uso totalizava R\$1.865 (R\$5.289 em 2017).

b) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas classificadas em “Outros valores e bens” referem-se às comissões de originação de operações de crédito pagas aos correspondentes no País. Destaca-se que as comissões originadas, a partir de 2015, estão em conformidade com a Resolução CMN 4.294/14, que estabeleceu que as comissões pagas aos correspondentes em decorrência da originação de novas operações de crédito devem ser reconhecidas integralmente quando da originação da operação, bem como ficam limitadas aos percentuais máximos de 6% do valor da nova operação originada e 3% do valor da operação objeto de portabilidade, e em conformidade com a Circular BACEN nº 3.738/14, que estabelece os procedimentos para contabilização da remuneração de correspondentes no País, facultando a aplicação escalonada da apropriação contábil. A apropriação das comissões é realizada mensalmente no resultado, em conformidade com as normas vigentes. No semestre findo em 30 de junho de 2018, o saldo de despesas antecipadas montava R\$17.746 (R\$59.131 em 2017), e foram apropriadas ao resultado despesas no montante de R\$80.114 (R\$82.852 em 2017), na rubrica “Outras Despesas Administrativas” (nota 23).

11. PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADAS NO PAÍS

	2018	2017
	GMACI	GMACI
	Corretora de	Corretora de
	Seguros Ltda.	Seguros Ltda.
Dados da controlada:		
Patrimônio Líquido no final do semestre antes da apuração do resultado	85.910	60.096
Lucro (prejuízo) do semestre	13.176	12.355
Participação no capital	99,99%	99,99%
Movimentação de Investimentos:		
Valor atualizado dos investimentos no início do semestre	85.910	60.090
Resultado de equivalência patrimonial	13.175	12.355
No final do semestre	99.085	72.445

**12. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO**

	Taxa de depreciação (i)	2018	2017
Veículos	20,0% a.a.	33.953	9.389
Perdas em Arrendamento a amortizar		-	-
Total de bens arrendados		33.953	9.389
Superveniência de depreciação		(1.018)	218
Depreciação acumulada		(4.546)	(1.094)
Imobilizado de arrendamento (nota 8b)		28.389	8.513

i) Taxas de depreciação conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 140/84

**13. CAPTAÇÕES**

	2018	2017
Depósitos interfinanceiros	1.959.445	1.965.944
Depósitos a prazo	1.632.770	1.379.234
Letras financeiras	2.152.133	1.710.200
Total	5.744.348	5.055.378
Passivo circulante	3.547.168	3.256.100
Exigível a longo prazo	2.197.180	1.799.278

São representados por Certificados de Depósitos Interfinanceiros – CDI, Certificados de Depósitos Bancários – CDB e Letras Financeiras com vencimentos até Novembro de 2019, sujeitos a encargos financeiros variáveis entre 12,02% e 16,60% ao ano no montante de R\$1.914.441 (R\$ 1.081.988 em 2017) e captações pós fixadas atreladas a percentual da variação do CDI ou da SELIC no montante de R\$3.829.907 (R\$3.973.390 em 2017).

a) Foram apropriadas para o resultado as seguintes despesas de captações:

	2018	2017
Certificado de Depósito Interbancário - CDI	96.051	118.734
Certificado de Depósito Bancário - CDB	64.206	45.627
Letras financeiras	53.685	121.744
Fundo Garantidor de Créditos – FGC	1.604	935
Total	215.546	287.040

**14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**
**a) Cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social**

	<b>2018</b>		<b>2017</b>	
	<u>Imposto de Renda</u>	<u>Contribuição Social</u>	<u>Imposto de Renda</u>	<u>Contribuição Social</u>
<b>Lucro antes da tributação</b>	329.547	329.547	222.058	222.058
Alíquotas utilizadas para o cálculo	25%	20%	25%	20%
<b>Despesa de acordo com as alíquotas</b>	<u>(82.387)</u>	<u>(65.909)</u>	<u>(55.515)</u>	<u>(44.412)</u>
<b>Efeito de IRPJ e CSLL sobre ajustes permanentes</b>				
Participação no Lucro	4.159	3.327	3.259	2.607
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	3.294	2.635	3.090	2.471
(-) Expurgo das Operações em controladas	-	-	-	-
(-) Efeito do imposto sobre o resultado do FIDC	-	-	-	-
Outras adições/exclusões permanentes	(281)	(207)	2	18
Diferença de alíquota da CSLL (v)	-	5.640	-	4.708
<b>Total IR e CS sobre despesas permanentes</b>	<u>7.172</u>	<u>11.395</u>	<u>6.351</u>	<u>9.804</u>
Incentivos Fiscais (i)	908	-	467	-
Ajuste de imposto corrente exercício anterior (ii)	9	10	5.027	5.395
Ajuste de imposto diferido exercício anterior (iii)	(13)	(10)	(5.502)	(5.674)
Ajuste prejuízo fiscal (iii)	4	-	-	-
Ajuste da majoração de 5% da CSLL	-	(3.965)	-	(6.579)
Baixa na Parte B da CSLL (iv)	106	(273)	-	-
Ajuste de principal de contingência de IR/CS	-	-	-	-
Provisão para devedores duvidosos	-	-	-	-
Adicional do imposto de renda	24	-	24	-
<b>Despesa de imposto de renda e contribuição social no semestre</b>	<u>(74.177)</u>	<u>(58.752)</u>	<u>(49.148)</u>	<u>(41.466)</u>
	<u>(132.929)</u>		<u>(90.614)</u>	

(i) Do total dos incentivos fiscais, R\$ 908 (R\$ 467 em 2017) refere-se ao Programa de Alimentação do Trabalhador-PAT.

(ii) O ajuste refere-se a alteração de R\$ 51 na base da PCLD, após reconciliação da movimentação das contas patrimoniais com resultado.

(iii) O ajuste refere-se a alteração de R\$ 51 na base da PCLD, após reconciliação da movimentação das contas patrimoniais com resultado.

(iv) O ajuste refere-se a correção do estoque das provisões fiscais e provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa

(v) Refere-se ao fato de que a alíquota de CSLL para GMAC Administradora de Consórcio é de 9%.

**b) Composição do “Resultado de imposto de renda e contribuição social”**



	<b>2018</b>		<b>2017</b>	
	<u>Imposto de Renda</u>	<u>Contribuição Social</u>	<u>Imposto de Renda</u>	<u>Contribuição Social</u>
IR e CS correntes devidos	(46.128)	(46.411)	(22.022)	(19.253)
IR e CS correntes exercício anterior	9	10	-	-
<b>Constituição/Reversão de impostos diferidos</b>	<u>(28.057)</u>	<u>(12.352)</u>	<u>(27.126)</u>	<u>(22.213)</u>
Prejuízo Fiscal / Base Negativa	(20.165)	(1.421)	(9.594)	(1.249)
Provisão para operação de crédito	(7.412)	(9.359)	(7.180)	(11.985)
Provisões para riscos fiscais	5.681	(2.266)	6.444	1.857
Provisões de valores a devolver para consorciados	-	-	-	-
Provisões para comissão	597	214	343	124
Outras adições temporárias	(3.560)	(2.578)	(10.083)	(8.295)
Correção de Depósitos Judiciais	(3.382)	3.058	(7.040)	(2.665)
Insuficiência/Superveniência de Depreciação	184	-	(16)	-
<b>Despesa de imposto de renda e contribuição social no semestre</b>	<u>(74.176)</u>	<u>(58.753)</u>	<u>(49.148)</u>	<u>(41.466)</u>
	<u>(132.929)</u>		<u>(90.614)</u>	

c) Origem dos créditos tributários de imposto renda e contribuição social em 30 de junho:

	<b>2018</b>		<b>2017</b>	
	<u>Imposto de Renda</u>	<u>Contribuição Social</u>	<u>Imposto de Renda</u>	<u>Contribuição Social</u>
Prejuízos Fiscais e base negativa de CSLL	184.730	12.261	211.596	15.198
<b>Adições temporárias:</b>				
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	104.025	67.816	117.950	84.853
Provisão para riscos fiscais	200.158	119.270	187.261	117.839
Insuficiência/Superveniência de Depreciação	254	-	-	-
Provisões para comissões	6.683	2.406	6.086	2.191
Outras Adições Temporárias (i)	19.439	12.435	23.630	17.003
<b>Total do crédito tributário</b>	<u>515.289</u>	<u>214.188</u>	<u>546.523</u>	<u>237.084</u>
	<u>729.477</u>		<u>783.607</u>	

(i) Referem-se substancialmente a adições temporárias sobre provisões para riscos cíveis e trabalhistas e pagamentos para fornecedores.





d) Realização/valor presente dos créditos tributários ativados de imposto de renda e contribuição social em 30 de junho:

Ano	IR		CS		Valor contábil	Valor Presente
	Adições Temporárias	Prejuízo Fiscal	Adições Temporárias	Base Negativa		
2018	39.612	2.835	28.672	1.021	72.140	66.903
2019	191.816	7.631	114.748	2.747	316.942	275.289
2020	60.928	119.867	36.262	2.644	219.701	172.920
2021	24.987	11.708	14.780	2.786	54.261	37.834
2022	3.462	18.539	1.612	3.063	26.676	16.045
2023	6.305	9.604	3.783	-	19.692	11.219
2024	519	11.238	311	-	12.068	6.084
2025	1.537	3.308	922	-	5.767	2.497
2026	330	-	198	-	528	201
2027	1.064	-	638	-	1.702	572
Total	330.560	184.730	201.926	12.261	729.477	589.563

O valor presente total dos créditos tributários é de R\$ 589.564 (R\$612.485 em 2017), calculado com base na taxa Selic projetada para os períodos de realização correspondentes, de acordo com a expectativa de realização dos referidos créditos, projeções orçamentárias do Banco e indicadores econômico-financeiros.

Os créditos tributários foram avaliados para fins de *impairment* tomando-se em consideração a projeção de lucros tributáveis futuros.

e) Movimentação dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas:

<u>Créditos tributários:</u>	31/12/2017	Constituições (Realizações) Líquidas	30/06/2018
<b>Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:</b>			
Provisões para riscos fiscais	316.012	3.416	319.428
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	188.610	(16.769)	171.841
Provisões para riscos cíveis	-	-	-
Insuficiência de Depreciação	71	183	254
Provisões para comissões	8.765	324	9.089
Outras adições temporárias	37.526	(5.652)	31.874
<b>Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias</b>	<b>550.984</b>	<b>(18.498)</b>	<b>532.486</b>
Créditos de Prejuízo Fiscal	204.895	(20.165)	184.730
Créditos de Base Negativa de Contribuição Social	13.682	(1.421)	12.261
<b>Total de créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas</b>	<b>218.577</b>	<b>(21.586)</b>	<b>196.991</b>
<b>Total de créditos tributários</b>	<b>769.561</b>	<b>(40.084)</b>	<b>729.477</b>
<b>Obrigações fiscais diferidas:</b>			
<b>Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:</b>			
Provisão para imposto de renda diferido sobre superveniência	-	-	-
Provisão para impostos diferidos sobre atualizações de depósitos judiciais	(180.549)	(323)	(180.872)
<b>Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias</b>	<b>(180.549)</b>	<b>(323)</b>	<b>(180.872)</b>
<b>Líquido</b>	<b>589.012</b>	<b>(40.407)</b>	<b>548.605</b>

- (i) Referem-se substancialmente a adições temporárias sobre provisões para riscos cíveis e trabalhistas e pagamentos para fornecedores.

**15. OUTRAS OBRIGAÇÕES – DIVERSAS**

	2018	2017
Obrigações com grupos de consórcios/consorciados (i)	99.482	88.009
Provisão de valores a devolver a consorciados (ii)	23.507	22.153
Provisão para comissões a pagar (iii)	26.732	24.344
Provisão para riscos cíveis (nota 17a)	37.469	42.034
Provisão para riscos trabalhistas (nota 17a)	26.203	32.949
Credores por antecipação de valor residual (nota 8c)	137	129
Credores diversos – país	6.343	11.146
Valores a pagar de despesas com pessoal	28.962	26.864
Valores a pagar para sociedades ligadas (nota 28e)	18.319	13.968
Valores a pagar a fornecedores diversos	16.197	29.526
Obrigações por operações de venda e transferência de ativos de crédito (8j)	1.235.011	2.326.095
Cotas Seniores – FIDC	301.655	302.523
Outros	3.673	3.881
<b>Total</b>	<b>1.823.690</b>	<b>2.923.621</b>
Passivo circulante	1.307.258	1.847.351
Exigível a longo prazo	516.432	1.076.270

- (i) Referem-se a recursos não procurados a devolver a consorciados de grupos de consórcio encerrados, os quais são atualizados pelo respectivo rendimento da cota do Fundo BRAM Fundo de Investimento Referencial DI Federal II. Do total de recursos não procurados, apenas R\$29.661 (R\$22.426 em 2017) são passíveis de incidências da taxa de administração conforme prevista na Circular 3.432/09. Os demais valores não sofrem tal dedução. Referem-se às obrigações com consorciados relativos aos grupos encerrados entre maio de 2003 e junho de 2005, antes da edição da Circular 2.766/99, que por determinação do BACEN foram provisionados e aguardam as informações dos dados bancários dos consorciados para restituição dos recursos não procurados.
- (ii) Referem-se à obrigação com consorciados relativos aos grupos encerrados entre maio de 2003 a junho de 2005, antes da edição da Circular 2.766/99, que por determinação do BACEN foram provisionados e aguardam informações dos consorciados para restituição dos recursos não procurados.
- (iii) Refere-se à provisão para pagamento de comissões sobre venda de cotas de consórcios.

**16. OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Provisão para imposto sobre o lucro – corrente – IRPJ e CSLL	92.540	51.697
Provisão para imposto de renda diferido sobre superveniência (nota 14e)	-	20
Provisão para impostos diferidos sobre atualização de depósitos judiciais (nota 14e)	180.873	173.978
Provisões para riscos e obrigações legais (nota 17b)	851.877	807.267
Outros impostos indiretos a pagar (i)	<u>13.684</u>	<u>12.830</u>
Total de outras obrigações fiscais e previdenciárias	1.138.974	1.045.792
Passivo circulante	209.871	217.351
Exigível a longo prazo	929.103	828.441

(i) Referem-se substancialmente à provisão a recolher de IPVA R\$2.556 (R\$2.656 em 2017) e ISS, IRRF, PIS e COFINS a recolher R\$7.413 (R\$7.035 em 2017).

**17. PROVISÃO PARA RISCOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS**
**a) Composição de provisão para riscos e obrigações legais**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Obrigações legais:		
Contribuição social – CSLL	209.950	199.908
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	435.147	415.378
Imposto de renda – IRPJ	45.575	42.441
Programa de Integração Social - PIS	138.498	133.600
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	15.549	15.127
Outros	<u>7.158</u>	<u>813</u>
Total de provisões para riscos fiscais e obrigações legais	<u>851.877</u>	<u>807.267</u>
Provisão para riscos:		
Provisões cíveis (nota 15)	37.469	42.034
Provisões trabalhistas (nota 15)	<u>26.203</u>	<u>32.949</u>
Total de provisões e obrigações legais	<u>915.549</u>	<u>882.250</u>

**b) Movimentação de provisões para riscos e obrigações legais**

	<u>Fiscais</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Total</u>
Saldo no final do segundo semestre de 2017	836.223	33.777	39.512	909.512
Constituições (Reversões) líquidas do período	15.654	(136)	1.248	16.766
Valores pagos no período	-	<u>(7.438)</u>	<u>(3.291)</u>	<u>(10.729)</u>
Saldo no final do primeiro semestre de 2018	<u>851.877</u>	<u>26.203</u>	<u>37.469</u>	<u>915.549</u>
Depósitos em garantia – “Outros créditos” (nota 9)	960.287	9.885	18.722	988.894



### Obrigações Legais

Referem-se, basicamente, às obrigações legais tributárias relativas a impostos e contribuições decorrentes do questionamento judicial e/ou administrativo, os quais estão integralmente provisionados, como segue:

Para o Banco GMAC S.A., as principais teses em discussão, relacionadas a CSLL, são: (a) ação que discute os valores pagos a título de CSLL nos anos-base de 1992 a 1996 (novembro de 1996) por ser empresa não empregadora; (b) mandado de segurança impetrado para afastar a exigência da CSLL a partir de dezembro de 1996, por ser empresa não empregadora; (c) mandado de segurança impetrado para garantir o direito de recolher a CSLL nos anos-base 1994 e 1995 à alíquota de 10%, afastando com isso, a incidência de Emenda Constitucional de Revisão nº 01/94, que instituiu para as instituições financeiras e de arrendamento mercantil, alíquota diferenciada de 30%, o que fere o princípio da isonomia; e (d) mandado de segurança para assegurar ao Banco o direito de recolher a CSLL no ano-base 1996 à alíquota de 8%, afastando, dessa maneira, a incidência da Lei nº 9.246/95, a qual instituiu alíquota diferenciada de 18% para as instituições financeiras, o que fere o princípio da isonomia.

PIS/COFINS - as principais teses em discussão são: (a) mandado de segurança impetrado para afastar a exigência de PIS/COFINS por ser o Banco empresa não empregadora a partir de dezembro de 1996; (b) mandado de segurança impetrado para garantir ao Banco o direito de recolher o PIS/COFINS sobre a receita de serviços, afastando com isso, a base de cálculo imposta pela Lei nº 9.718/98, que equiparou o faturamento à totalidade das receitas auferidas.

Com relação a GMAC Administradora de Consórcio Ltda., temos:

PIS – Mandado de Segurança visando a declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 9.718/98 que expandiu a base de cálculo da contribuição para o PIS, para permitir o recolhimento nos termos da LC 7/70 (PIS-repique), ou, subsidiariamente, da Lei nº 9.715/98 (PIS-Faturamento).

A Administradora iniciou uma nova discussão judicial fiscal em julho de 2017, para discutir sobre a incidência do ISS sobre taxa de administração, no montante de R\$ 6.911 até a data da publicação.

### Riscos trabalhistas

São ações movidas principalmente por ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, ações são controladas individualmente e as provisões são constituídas com base na jurisprudência e no histórico de pagamentos realizados, inclusive nos acordos celebrados em ações trabalhistas e na fase processual de cada ação.

### Riscos cíveis

São ações judiciais de caráter indenizatório ou revisional de cláusulas referentes à relação contratual, em que há probabilidade de desembolso financeiro. As ações são controladas individualmente e as indenizatórias são provisionadas de acordo com a avaliação de êxito/perda pelos assessores jurídicos, levando em consideração a situação de cada processo, bem como o entendimento do Poder Judiciário local em relação ao assunto em discussão. A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de processos judiciais e dos depósitos judiciais envolvidos.



## c) Resumo de passivos contingentes - causas classificadas como possíveis:

<u>Causas Possíveis</u>	2018		2017	
	<u>Quantidade de processos</u>	<u>Montante (R\$ mil)</u>	<u>Quantidade de processos</u>	<u>Montante (R\$ mil)</u>
Cíveis	1.612	25.358	1.535	23.190
Trabalhistas	36	17.861	60	20.694
Fiscais	324	65.205	277	57.128
Total	<u>1.972</u>	<u>108.424</u>	<u>1.872</u>	<u>101.012</u>

**18. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS**

Refere-se a recebimento antecipado de receita de campanha (equalização de taxa de juros) relativa às operações de crédito e arrendamento mercantil, no montante de R\$206.341 (R\$245.226 em 2017), conforme nota 28e, as quais são apropriadas ao resultado de acordo com o prazo contratual das respectivas operações, na rubrica de “Receitas com Operações de Crédito” no semestre findo em 30 de junho de 2018 foram reconhecidos resultados de R\$171.359 (R\$200.508 em 2017).

**19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

## a) Capital Social

O capital social no montante de R\$1.864.712 (R\$1.688.282 em 2017) está representado por ações ordinárias 1.141.400.925 (1.141.400.925 em 2017).

## b) Reservas de Lucros

A reserva legal é constituída a 5% do lucro do semestre, deixando tal destinação de ser obrigatória assim que a referida reserva atingir 20% do capital social realizado ou 30% do total das reservas de capital e legal. O saldo de reservas de lucros em 30 de junho de 2018 é de R\$284.913 (R\$207.496 em 2017).

Em 28 de abril de 2018, em Assembleia Geral Ordinária, foi deliberado o aumento de capital através da integralização de reservas de lucros no montante de R\$176.430 (R\$ 102.571 em 2017) que foi homologado pelo Banco Central em maio de 2018 sem a emissão de novas ações.

**20. RECEITAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Nos semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017, foram reconhecidas no resultado, receita de operações de crédito, conforme demonstrado:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita com operação de atacado	88.278	204.019
Receita com operação de varejo	774.517	706.529
Total	<u>862.795</u>	<u>910.548</u>

**21. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A rubrica “Receitas de Prestação de Serviços” apresentava a seguinte composição no semestre:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita com taxa de administração de consórcios	87.080	81.020
Receita com prestação de serviços bancários	28.803	25.860
Total	<u>115.883</u>	<u>106.880</u>

**22. DESPESAS DE PESSOAL**

Nos semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017, foram reconhecidas “Despesas com Pessoal”, conforme demonstrado:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Despesas com proventos	28.910	28.036
Despesas com encargos sociais	12.400	11.594
Despesas de benefícios	8.835	9.140
Outras	118	115
Total	<u>50.263</u>	<u>48.885</u>



**23. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

A rubrica “Outras despesas administrativas” apresentava a seguinte composição nos semestres:

	2018	2017
Comissões pagas às concessionárias (nota 10b)	80.114	82.852
Comissões sobre cotas de consórcio	37.947	35.958
Sistemas de processamento de dados	13.152	14.462
Serviços técnicos especializados	21.735	25.527
Propaganda e publicidade	1.954	4.222
Sistemas de comunicação	5.647	6.495
Serviços prestados de terceiros	9.862	10.423
Despesas com sistema financeiro	9.734	7.744
Emolumentos pagos aos cartórios	14.685	11.849
Despesas com seguros	386	476
Amortizações e depreciações	1.570	1.454
Outras	11.239	11.530
<b>Total</b>	<b>208.025</b>	<b>212.992</b>

**24. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

A rubrica “Outras receitas operacionais” apresentava a seguinte composição nos semestres:

	2018	2017
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais e impostos a compensar (i)	17.969	29.961
Recuperação de despesas	1.896	4.439
Reversão de provisão para contingências fiscais	-	7
Reversão de provisão para contingências cíveis e trabalhistas	7.619	8.794
Receita de multas e juros	6.989	1.590
Resultado na venda de bens não de uso próprio	219	2.030
Outros	1.798	4.171
<b>Total</b>	<b>36.490</b>	<b>50.992</b>

- (i) Refere-se à correção dos depósitos judiciais e impostos a compensar pelos índices e taxas as quais estão sujeitos.

**25. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**

A rubrica “Outras despesas operacionais” apresenta a seguinte composição:

	2018	2017
Despesas com atualização monetária de contingências fiscais	15.657	25.777
Variação monetária e juros passivos (i)	3.216	4.940
Despesas com provisões cíveis e trabalhistas	11.476	14.408
Despesas com partes relacionadas (nota 28e)	-	-
Despesa com cobrança	13.967	11.475
Despesas com multas e juros	1.161	88
Outras	1.730	3.262
<b>Total</b>	<b>47.207</b>	<b>59.950</b>

- (i) Refere-se à variação monetária dos recursos não procurados a devolver aos consorciados de grupos de consórcio encerrados, os quais são atualizados pela variação da cota do Fundo BRAM Fundo de Investimento Referencial DI Federal II.

**26. RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS**

Refere-se à receita com Taxa de Confecção de Cadastro (TCC), no montante de R\$42.300 (R\$41.103 em 2017).

**27. DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

A rubrica “Despesas Tributárias” apresenta a seguinte composição:

	2018	2017
ISS	6.988	7.799
PIS	5.428	4.663
COFINS	31.146	26.589
Outras	1.649	2.321
<b>Total</b>	<b>45.211</b>	<b>41.372</b>

**28. PARTES RELACIONADAS**
**a) Remuneração da Administração**

Na assembleia geral, realizada anualmente no mês de Abril, são validadas as premissas da remuneração à diretoria, conforme política do grupo GMAC.

**b) Benefícios de Curto Prazo**

	2018	2017
Salários e Honorários da Diretoria Executiva:		
Remuneração fixa	1.497	1.899
Remuneração variável	1.269	1.914
Outras	833	609
<b>Total</b>	<b>3.599</b>	<b>4.422</b>

c) Rescisão do Contrato

Os contratos possuem prazo indeterminado. A extinção da relação contratual, no caso de descumprimento de obrigações ou por vontade própria do contratado, não dá direito a qualquer compensação financeira.

d) Outras Informações – Operações de Crédito

Conforme previsto na Lei 4.595/64, não são concedidos empréstimos ou adiantamentos a quaisquer subsidiárias, diretores ou seus familiares.

e) Transação com partes relacionadas

As posições patrimoniais e de resultado auferidas em operações com partes relacionadas nos semestres, podem ser resumidos como segue:

	2018		2017	
	<u>Ativo</u> (passivo)	<u>Receita</u> (despesas)	<u>Ativo</u> (passivo)	<u>Receita</u> (despesas)
<b>Partes relacionadas</b>				
<u>General Motors do Brasil Ltda.:</u>				
Outros créditos (nota 9)	22.247	-	34.546	-
Rendas de prestação de Serviços	-	7.974	-	7.974
Outras obrigações – Diversas (nota 15)	(18.319)	-	(13.968)	-
Rendas antecipadas de exercícios futuros (nota 18)	(206.341)	171.359	(245.226)	200.508
<u>GMAC Prest. de Serviços de Mão-de-obra Ltda.:</u>				
Captações em depósitos a prazo	(33.287)	(1.022)	(30.668)	(400)
<u>GM Administradora de Bens Ltda.:</u>				
Outros Créditos (nota 9)	-	-	39	-
<b>Empresas controladas</b>				
<u>GMACI – Corretora de Seguros S.A.</u>				
Outros créditos (nota 9)	656	-	577	-
Captações em depósitos a prazo	(100.901)	(2.906)	(73.856)	(3.644)
Receita de prestação de serviços	-	3.704	-	3.442
<b>Controladora</b>				
<u>General Motors Financial Inc.:</u>				
Outros créditos (nota 9)	14.873	-	36.376	-
Receita de prestação de serviços	-	6.639	-	3.351
<u>General Motors Holdings Participações Ltda.:</u>				
Captações em depósitos a prazo	(651)	(44)	(1.197)	(92)

## 29. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Adesão aos programas de parcelamento e quitação de débitos fiscais (refis / anistia lei nº 11.941/2009)

Em 30 de novembro de 2009, o Banco aderiu ao programa para quitação de débitos fiscais estabelecido na Lei nº 11.941/09. O Banco possui em 30 de junho de 2018, um total de provisões sobre contingências aderidas ao REFIS no montante de R\$259.540 (R\$248.412 em 2017), sendo R\$58.018 (R\$58.018 em 2017) de principal, R\$523 (R\$523 em 2017) de multas e R\$200.299 (R\$189.871 em 2017) de juros. Dessa forma, o Banco assume débitos fiscais como suas obrigações tributárias e a consequente obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos, contribuições e demais obrigações como condição essencial para a manutenção das condições de pagamento previstas no parcelamento. Os efeitos fiscais e contábeis relativos ao enquadramento dos processos submetidos ao REFIS estão sendo realizados conforme o desfecho das discussões judiciais, com a consequente destinação dos depósitos pelos juízes responsáveis.

## 30. ÍNDICE DA BASILÉIA

De acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, o Banco Central do Brasil - BACEN instituiu a obrigatoriedade de manutenção de valor de patrimônio líquido ajustado, compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, cujo cálculo em 30 de junho de 2018 foi de 22,78%.

Título / Risco ponderado	Ativos	Ativo ponderado por risco	Patrimônio de referência exigido
Risco reduzido - 20%	10.661	2.132	197
Risco reduzido - 75%	6.693.065	5.019.799	464.331
Risco reduzido - 100%	2.500.136	2.500.136	231.263
Risco reduzido - 250%	179.772	449.429	41.572
Risco reduzido - 300%	-	-	-
Sub Total 1	<u>9.383.634</u>	<u>7.971.496</u>	<u>737.363</u>
Parcela para cobertura de Risco Operacional	600.917	600.917	55.585
Parcela para cobertura de exposição de Risco Cambial	<u>92</u>	<u>92</u>	<u>9</u>
Sub Total 2	<u>601.009</u>	<u>601.009</u>	<u>55.594</u>
Total	<u>9.984.643</u>	<u>8.572.505</u>	<u>792.957</u>
Patrimônio de referência			1.952.635
Índice de Basileia			22.78%

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial**

Aos acionistas e administradores do Banco GMAC S.A.

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco GMAC S.A. (“Instituição Líder”) que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações financeiras de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), descritos na nota explicativa nº 2.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco GMAC S.A. em 30 de junho de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial previstas na resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações.

### **Ênfase**

#### **Base de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial**

Conforme mencionado na nota explicativa 2, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela Administração do Banco para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Conseqüentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

#### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco e demais instituições combinadas de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial.

#### 1. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

A Administração exerce julgamento significativo para fins da determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o determinado pela Resolução 2.682/99 do Banco Central do Brasil. Conforme divulgado na nota explicativa 8, em 30 de junho de 2018 o saldo bruto de operações de crédito é de R\$ 8.926.345 mil, para o qual foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa de R\$ 225.186 mil, sendo que durante o ano de 2018 foi reconhecido, pelo Banco, despesa com créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 91.919 mil.

Consideramos essa área como significativa em função: (i) da relevância do saldo de operações de crédito, sujeitas à avaliação de perda; (ii) da situação econômica do País e do mercado em que os tomadores de crédito estão inseridos; (iii) do julgamento aplicado pela Administração em relação à atribuição de “ratings” que determinam o nível de provisão mínimo individual por operação, tomador de crédito ou grupo econômico; (iv) do processo de reconhecimento da receita de juros com as operações de crédito; entre outros.

##### *Abordagem de auditoria:*

Em nossos exames de auditoria consideramos o entendimento do processo estabelecido pela Administração, bem como a realização de testes de controles relacionados com: (i) a originação das operações; (ii) a análise e aprovação de operações de crédito considerando os níveis de alçadas estabelecidas; (iii) atribuição de níveis de “rating” por operação, tomador de crédito ou grupo econômico; (iv) atualização de informações dos tomadores de crédito; (v) reconhecimento de receitas de juros de operações em curso normal; (vi) suspensão do reconhecimento de receita sobre operações de crédito vencidas há mais de 59 dias; entre outros.

Nossos procedimentos de auditoria também incluíram a realização, para uma amostra de operações de crédito, de testes relativos a análise da documentação que consubstancia o nível de provisionamento determinado para os itens da amostra, recálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa com base nos ratings atribuídos, confirmação da existência, por meio do arquivo de recebimento oriundo dos bancos correspondentes, recálculo do saldo em aberto na data-base do procedimento, além de testes de soma para confronto do total da base de dados com os registros contábeis e recálculo do total da provisão para crédito de liquidação duvidosa.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração, assim como a respectiva divulgação na nota explicativa 8, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### 2. Divulgação e provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

Conforme mencionado na nota explicativa 17, o Banco é parte em diversos processos administrativos e judiciais envolvendo questões de naturezas trabalhistas, fiscais e cíveis, oriundos do curso ordinário de seus negócios. Em 30 de junho de 2018, o saldo de provisão para contingências prováveis é de R\$ 988.894 mil.

A atribuição do prognóstico de perda aos processos envolve elevado grau de subjetividade por parte dos assessores legais que patrocinam a defesa da lide, assim como por parte da administração do Banco, e levam em consideração, entre outros, aspectos relacionados a existência de jurisprudência, recorrência das demandas apresentadas e mensuração de eventuais desembolsos futuros.

Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, definição do momento para o reconhecimento, mensuração e divulgações relacionadas aos riscos fiscais, cíveis e trabalhistas, consideramos esse assunto relevante para o processo de auditoria.

*Abordagem de auditoria:*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção de cartas de confirmação, quanto aos processos em andamento, diretamente dos assessores jurídicos do Banco para 30 de junho de 2018 e confronto dos prognósticos de perda e montantes atribuídos com os controles operacionais e registros contábeis.

Analizamos as comunicações recebidas dos órgãos de fiscalização relacionadas a processos, autuações e discussões das quais o Banco é parte, e a suficiência das divulgações relacionadas às questões oriundas de contingências e das provisões registradas.

Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pelo Banco sobre os riscos fiscais, cíveis e trabalhistas, na nota explicativa 17 às demonstrações financeiras.

Com base nos procedimentos de auditoria executados sobre os riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e nos resultados obtidos, que estão consistentes com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as probabilidades de perdas, as estimativas de valores, as provisões e divulgações preparadas pela administração, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

### 3. Ambiente de tecnologia

As operações do Banco dependem do funcionamento apropriado da estrutura de tecnologia e seus sistemas, razão pela qual consideramos o ambiente de tecnologia como um componente relevante no nosso escopo e, conseqüentemente, entendemos ser um dos principais assuntos de auditoria. Devido à natureza do negócio e volume de transações do Banco, a estratégia de nossa auditoria é baseada na eficácia do ambiente de tecnologia.

O Banco considera que o sucesso de suas atividades depende da melhoria e do aperfeiçoamento contínuo e integração de suas plataformas tecnológicas necessárias ao bom desempenho de suas operações.

*Abordagem de auditoria:*

No curso de nossos exames foram envolvidos especialistas da equipe de tecnologia para nos auxiliar na execução de testes para avaliação do desenho e eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia para os sistemas considerados relevantes no contexto da auditoria, com ênfase aos processos de gestão de mudanças e concessão de acesso a usuários. Também, realizamos procedimentos para avaliar a efetividade de controles automatizados considerados relevantes, que suportam os processos significativos de negócios e os registros contábeis das operações.

Nossos testes no desenho e operação dos controles gerais de tecnologia, bem como dos controles automatizados considerados relevantes no processo de auditoria, nos forneceram uma base para que pudéssemos manter a natureza, época e extensão planejadas de nossos procedimentos substantivos de auditoria.

### **Outros assuntos**

*Demonstrações financeiras individuais*

O Banco GMAC S.A elaborou um conjunto de demonstrações contábeis individuais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria, não contendo qualquer modificação, com data de 24 de agosto de 2018.

*Auditoria dos saldos comparativos*

As demonstrações financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2017, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 23 de agosto de 2017, com opinião com ressalva referente a apresentação do ajuste a valor presente das operações de arrendamento mercantil no ativo permanente em observância as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. Não estamos ressaltando essa matéria para o semestre findo em 30 de junho de 2018.





### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração do Banco, de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280 do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Considerações Especiais - Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais). Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as referidas demonstrações estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

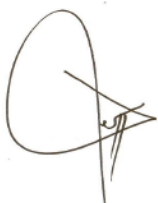
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de agosto de 2018.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6



Flávio Serpejante Pepe Contador  
CRC-1SP172167/O-6



**SERVIÇOS  
FINANCEIROS**

[www.chevroletsf.com.br](http://www.chevroletsf.com.br)